

FINANÇAS E ORÇAMENTO



17/09/21

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 17/09/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

A Comissão de Justiça e Redação, que adiante esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 070, de 31 de agosto de 2021**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022”.

EMENDA N. 34 AO PROJETO DE LEI N. 070 DE 2021

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 070 de 2021 o seguinte artigo 43, renumerando-se os demais:

“Art. 43 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer as devidas correções nas tabelas e rubricas das emendas impositivas, caso seja necessário”.

JUSTIFICATIVA

Caso haja necessidade de mudança em alguns dos códigos das emendas impositivas, fica o Poder Executivo autorizado a modifica-los sem a necessidade de envio de Projeto de Lei, para que assim as emendas não venham a ser sobrestadas.

Dois Córregos, 17 de setembro de 2021.

ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO

Presidente

DANIELLA MARIA F. LEITE PENTEADO

Membro

JOSÉ AGOSTINO SALATA

Membro

PROTOCOLO

00838/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 17/09/2021

HORA: 10:00

Emenda 34 ao Projeto de Lei 70/2021

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 18 OUT/2021
Ronaldo F. Leite
PRESIDENTE

1ª Sessão Legislativa

18ª Legislatura

Emenda N.34 ao Projeto de Lei N.070 de 2021